



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 88 /2006

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-18** para **SP-EG-16**, do senhor **Francisco Afranio Ribeiro de Aguiar**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Juarez Leitão**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2006.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício